CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009826 09/03/2026 13:24:04

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23187/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23187/texto_original/

Original com hash512:

7ea16dd2140b7bc702685aa816372cd6e1b5ec22dea3b464beb4cc4ce36f6cbaa030d0eee7b32dd69c259970f18c517964e04808ce3c56a2c3f8f459d12e2306

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9826

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

10/03/2026 às 07:48

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 5 de 09 de Março de 2026

"DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO "A SEMANA DA MATERNIDADE ATÍPICA", A SER CELEBRADA NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".